



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei N° 239/2005, de 26 de setembro de 2005

Autoriza participação no Consorcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios baixo Carangola, baixo Muriaé, baixo Pomba e seus Tributários - CIRAB

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a participar do Consorcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios baixo Carangola, baixo Muriaé, baixo Pomba e seus Tributários - CIRAB

Art.2º- Para atender as despesas desta Lei, será utilizado dotação orçamentária já existente.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 26 de setembro de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, n° 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257